



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 006, DE 21 DE MAIO DE 2024

REGULAMENTA A LEI Nº 6.628/2024 E ESTABELECE OS SEMÁFOROS DA AVENIDA MÁRIO GURGEL QUE, NO PERÍODO NOTURNO, PODERÃO TER SEU FUNCIONAMENTO COM SINAL DE ALERTA AMARELO INTERMITENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 57, incisos VII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014](#);

RESOLVE:

Art. 1º Os semáforos instalados na Avenida Mário Gurgel, Cariacica/ES, terão seu funcionamento com sinal de alerta amarelo intermitente, no período compreendido das 23:00 às 05:00 horas do dia seguinte, nos termos da Lei 6.628/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de maio de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social



CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 58, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, c/c a Lei 13.019/2014 e o Art. 30, do Decreto Municipal nº 007 de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção em atendimento a Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 007/2017.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º A Comissão será composta conforme Art. 44 Decreto 07/2017, pelos seguintes membros:

I - Presidente: Abidã Assini - matrícula nº 123.591;

II - Membro: Marcos Felipe Neves Fernandes – matrícula nº 118.206;

III - Membro: Michele Rangel Moreira – matrícula nº 117.942.

Parágrafo único. Os integrantes desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 4º Esta Comissão de Seleção destina-se a processar e julgar os chamamentos públicos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 17 de maio de 2024.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 006, DE 21 DE MAIO DE 2024

REGULAMENTA A LEI Nº 6.628/2024 E ESTABELECE OS SEMÁFOROS DA AVENIDA MÁRIO GURGEL QUE, NO PERÍODO NOTURNO, PODERÃO TER SEU FUNCIONAMENTO COM SINAL DE ALERTA AMARELO INTERMITENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, incisos VII da Lei Municipal 5.283, de 17 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Os semáforos instalados na Avenida Mário Gurgel, Cariacica/ES, terão seu funcionamento com sinal de alerta amarelo intermitente, no período compreendido das 23:00 às 05:00 horas do dia seguinte, nos termos da Lei 6.628/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de maio de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

DIVERSOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

Processo nº 10.337/2020

Contratante: PMC

Contratada: C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP.

Objeto: Rerratificação do 1º Termo de Apostilamento, do 3º Termo Aditivo, prorrogação e o reajuste ao Contrato nº 062/2021.

Fica rerratificado o percentual do 1º Termo de Apostilamento passando a ser de 8,346900%, totalizando o contrato em R\$ 6.169.003,11 (seis milhões, cento e

sessenta e nove mil, três reais e onze centavos).

Fica rerratificado o 3º Termo Aditivo quanto ao reajuste com o percentual de 11,886730%, totalizando o contrato em R\$ 6.902.295,86 (seis milhões, novecentos e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2024.

O valor do reajuste do contrato resultará em R\$ 218.216,08 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e oito centavos), correspondendo ao percentual de 3,161500%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo passa a ser de R\$ 7.120.511,94 (sete milhões, cento e vinte mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

15.451.0009.2.0234 – 3.3.90.39.00 – 500.0000.0000

Data de assinatura: 17/05/2024.

MARCOS PAULO ARANDA

Secretário Municipal de Serviços

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 207/2024 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nro. 0857/2023

Processo de Execução nº 9489/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Valor Total: R\$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

1630 401.001.103030003.20109

3.3.90.30.00

Data da Assinatura: 25/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 218/2024 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nro. 0881/2023

Processo de Execução nº 11192/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Valor Total: R\$ 14.844,10 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

1640 401.001.103030003.20109

3.3.90.32.00

Data da Assinatura: 25/03/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 247/2024 – SEMUS - SERP

Ata de Registro de Preço Nro. 0913/2023

Processo de Execução nº 11187/2024

Objeto: Medicamento

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Valor Total: R\$ 41.122,12 (Quarenta e um mil cento e vinte e dois reais e doze centavos).

